



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 075/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.004526-5), instaurado em desfavor da Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA**, Oficial de Registro Civil de Vila Mocambo do Guajará – Comarca de Anajás, e do Senhor **ANTÔNIO NAZARÉ NUNES DA COSTA**, Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito do Furo do Breu – Comarca de Anajás.

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 053/2018-CJCI, de 16/04/2018, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/06/2019